

Território Federal do Amapá

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Número 510

Macapá, 2ª - feira, 7 de Novembro de 1966

DECRETOS

Nr. 27/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

- considerando que as comunicações telefônicas são um serviço de utilidade pública:
- considerando que atual sistema telefônico de Macapá, explorado pela Com-panhia Amapaense de Telepanhia Amapaense de fones, não vem atendendo com a eficiência esperada às necessidades dos usuários;
- considerando que o Govêrno vem recebendo, em número cada vez mais crescente, reclamações contra a prestação de serviços que está obrigada a CAT;
- considerando que a autorização para funcionamento do sistema telefônico foi concedida em caráter provisório, tendo em vista as necessidades regionais;
- considerando que a mencionada autorização foi obtida por especial deferência do Presidente do CONTEL para c.m o Govêrno do Território, até que fôsse legalizada a situação da CAT perante aquêle órgão;
- considerando que até o momento a CAT não tomou as providências exigidas para legalização perante o CONTEL;
- considerando que o fato vem atingir o Govêrno do Território, fiador moral da autorização do funcionamento provisório;
- considendo que, em face de tal situação, a CAT não possui Certificado de Licença e x p e d i d o pelo CONTEL:
- considerando que, em conseqüência, a CAT está impedida de cobrar tarifas fixadas pelo CONTEL, mediante apresentação de estudos pela Companhia;
- considerando que está sendo violado o que dispõe o Decreto nr. 57.611, de 7 de janeiro de 1966;

PODER EXECUTIVO

Art. 1º — Intervir na Com-panhia Amapaense de Tele-fones, pelo prazo de noventa (90) dias.

Art. 20 - O prazo será prorogável, se assim o exigir a regularização da Companhia perante o CONTEL.

Art. 3º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art, 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno, em Macapá, 4 de novembro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Res. p/Exp. da Sec. Geral

O Gevernador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista a intervenção decretada Companhia Amapaense Telefones, pelo Decreto nr. 27, de 4 de novembro de 1966.

RESOLVE:

Nomear Interventor da Campanhia Amapaense de Telefones, o Serhor José de Matos Costa, com poderes para praticar todos os atos atribuídos à Diretoria da Companhia, pelos seus Esta-tutos pelas leis específicas relativas ao assunto.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 4 de novembro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

> Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1942, a tendo em vista o que 1943, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 424/66-SS,

RESOLVE:

zelar e fazer cumprir as leis 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lauro Pantoja de Souza, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Motorista, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado nos Serviços Industriais, para o Gabinete do Governador, a contar de 1º de novembro do corrente ano.

> Palacio do Govêrno, em Macapá, 25 de outubro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Soares Filho Resp. p/Exp. da Secretaria Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe coa-ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tende em vista o que consta do Processo nr. 2.755/66-SGT,

RESOLVE:

Remover, ex-officio, nos têrmos do artigo 56, item III, da Lei nr. 1.711, de 28 de outu-bro de 1952, Sebastião Nogueira, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1, do Qua-dro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado nos Serviços Indus-triais, para a Divisão de Ter-ras e Colonização.

Palácio do Govérno, em Macapá, 26 de setembro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

João Cândido Scares Filho Resp. p/ Exp. da Secretaria Geral

PORTARIAS

Nr. 485/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e IX, do art. 4º, do Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Clóvis Pena Teixeira, agregado ao Quadro de Funcionários do Govêrno do — considerando, finalmen- Remover, ex-officio, n o s Território Federal do Amapá, tubro de 1952, os trabalhos te. que é dever do Govêrno têrmos do item II, do artigo ao Simbolo 3-C, corresponda referida. Comissão, por

dente ao cargo de Secretário Geral, para viajar de sua sede — Macapá — até a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a fim de tratar dos interêsses da Administração do Govêrno do Território Federal do Amapá.

Palácio do Govêrno, em Macapa, 5 de novembro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 489/56-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE:

Designar Alcy Araujo Cavalcante, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Redator, nível 19, do Quadro de Funcionários Públicos dêste Território, lotado na Secretaria Geral, para representar o Território Fe-deral do Amapá, como Delegado da Federação Amapaense de Desportos e da Associação Amapaense de Imprensa, na realização da corrida rústica «ARCHER PINTO», a ter lugar dia 30 do corrente, em Manáus, Estado do Amazonas, quando esta Unidade participará da prova com o atléta Ernesto Dias Neto.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 27 de outubro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 490/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista a solicitação do Senhor Presiden-te da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nr. 386/66-GAB, apresentada pelo Oficio nr. 3/66-CIA, capeado pelo Pro-cesso nr. 3.225/66 SGT,

RESOLVE:

Prorrogar, na forma do parágrafo único, do artigo 220, da Lei nr. 1.711, de 28 de ou-tubro de 1952, os trabalhos

As Repartições Públicas l'erritoriais deverão remeter o expediente destinado à pu-blicação neste DlaRIC OFI-CIAL, diàriamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo; até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13.30 horas, no má-ximo até 72 horas após a salda dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaivadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Impreusa Oficial

DIRETOR JOSÉ MARIA DE BARROS

DIARIO OFICIAL Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial . MACAPÁ — T. F. AMAPA'

> ASSINATURAS Repartições e Particulares:

Ano Cr\$ 4.000 . . Cr\$. 20 Número avulso

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitu-ra no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinano ano em que findará.

A fim de evitar solução tes a verificação do prazo de de continuidade no recebi-validade de suas assinaturas, mento dos jornais, de vem na parte superior do enderêço vão impressos o número respectiva renovação com do talão de registro, o mês e ε ntecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompa-nhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edi-ções dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jús a êsse descento, deverá provar esta condição no ato da assinatura

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficials será, na venda avul-sa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, per ano decorrido.

mais triuta (30) dias.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de outubro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 491/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.339, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.199/66-SGT,

RESOLVE:

Designar, nos têrmos dos artigos 217 e 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcino da Costa Bahia, Professor do Ensino Secundário, lotado na Divisão de Educação, atualmente servin-do como Assistente Jurídico do Goyêrno; Vitor José Moreira dos Santos e Vandim Alves Rodrigues, ocupantes do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A; lotados na Divizão de Terras e Colonização e Divisão de Produção, respectivamente, todos ção, respectivamente, todos do Quadro de Funcionários dêste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo, incum-bida de apurar a culpabilidade do funcionário Paulo Conrado Bezerra, Revisor, afvel 12-A, do Quadro acima referido, relacionada com o desaparecimento de uma coleção de moedas que constituia parte do patrimônio do Museu Territorial.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de outubro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 492/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições q u e lhe conferem os itens VII-e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.828/66-SGT,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 451/66-GAB, datada de 28 de setembro de 1966, do seguinte teor:

«Designar, nos têrmos dos artigos 217 e 219, da Lei nº 1,711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Gomes dos Santos, Armazenista, nível 10-B, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá, (SUSNAVA); Orlando Borralho e Alfredo Diepp Hage, ocupantes dos cargos de Escrevente Datilógrafo ni-vel 7, lotados nos Serviços Industriais e Superintendência do Abastecimento (SATFA), respectivamente, pertencentes ao Quadro de Funcionários Pú-blicos do Govêrno dêste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Admi-nistrativo incumbida de apurar as causas de abandono de emprego de que é acusado o servidor Raimundo Pereira do Carmo, ocupante do cargo de Cozinheiro, nível 5-A, do Quadro acima referido, lotado na Divisão de Obras».

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de outubro de 1966.

General Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 493/66-GAB

5,839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que do Processo número 2.828/ 66-SGT,

RESOLVE:

Designar, nos têrmos dos artigos 217 e 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emídio Corrêa Alfaia, Assistente Comercial, nível 14-B, lotado na Divisão de Segurança e Guarda; Murilo de Almeida Moreira, Auxiliar de Desenhista, nível 12 e Zózimo Ribeiro de Albuquerque, Escrevente Datilógrafo, nível 7, ambos lotados na Divisão de Obras, todos do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrative incumbida de apurar as causas de abandono de emprêgo de que é acusado o servidor Raimundo Pereira do Carmo, ocupante do cargo de Cozinheiro, nível 5-A, do Quadro acima referido, lotado na Divisão de Obras.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de outubro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 494/66-GAB

O Governador do Territó-rio Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE :

Dispensar Josias Nogueira Hagem Cardoso, ocupante do cargo de Escrevente-Datiló-grafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Go-O Governador do Território vêrno dêste Território, das Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe condos Serviços Industriais, a ferem os itens VII e IX, do contar de 31 de outubro de artigo 4º, do Decreto-lei nr. 1966, atribuições que vinha

desempenhando interinamen-.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de outubro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 495/66-GAB.

O Governador do Territó-rio Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, até ulterior deliberação, Josias Nogueira Hagem Cardoso, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado nos Servicos Industriais.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de outubro de 1966.

General Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 496/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE:

Designar Diógenes Elesbão da Silva, servidor contratado do Govérno dêste Território, com exercício na Garagem Territorial, para exercer a função de Superintendente dos Serviços Industriais, a contar de 31 de outubro de 1966.

Palácio do Govêrno, em Ma-

capá, 31 de outubro de 1866. de novembro e Eunice Souza

O Govêrno do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943

RESOLVE:

Designar Manoel Joaquim de Amoedo Carvalho Brasil, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Médico, nível 22, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, exercendo atualmente a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Saúde e Assistência do Interior, lotado na Divisão de Saúde, para viajar de sua sede - Macapá - até Belém, Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos rela-cionados com os interêsses da Administração amapaense.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 3 de novembro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr 498/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943

RESOLVE:

Designar, na forma dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Rocha Souza, ocu-pante do cargo isolado de provimento em comissão, simbolo 3-C, de Secretário Geral do Território, para respon-der pelo expediente do Govêrno amapaense, durante o impedimento do titular, Ge-neral Luiz Mendes da Silva, que viajou ao sul do país no interêsse da Administração.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 7 de novembro de 1966.

General Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 222-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e XI, do artigo 4°, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de

RESOLVE:

Conceder, nos têrmos do item II, do artigo 88, combi-nado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, cento e vinte (120) dias de licença gestante às servidoras: Maria Estela Pinheiro de Oliveira, Atendente, nível 7, contados no período de 25 de julho a 21

General Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 497/66-GAB

de Novembro de Editide Solza do Nascimento, Serviçal, nivel 5-A, contados no período de 4 de agôsto a 1º de dezembro de 1966, lotadas na Divisão de Saúde; Maria Terripho Grados Academ Paracipho Grados Paracip rezinha Guedes Accycly Ramos, contados no período de 1º de agôsto a 28 de novem-bro; Josefa Maria de Lourdes Monteiro dos Santos, conta-dos no período de 22 de julho a 18 de novembro; Rosa dos Santos Maréco, contados no período de 28 de julho a 24 de novembro; Célia Amoras de Moraes, contados no período de 4 de agôsto a 1º de dezembro e Maria Onilda dos Santos Dias, contados no período de 3 de agôsto a 30 de novembro de 1966, ocupantes dos cargos de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11; Francisca Dias Salman, contados no pe-riodo de 4 de agôsto a 1º de dezembro; Elza Ribeiro Bezerra, contados no período de 1º de agôsto a 28 de novembro; Margarida da Maia Baia, contados no período de 1º de agôsto a 28 de novembro; Dilarina de Jesus Guimarães Brito, contados no período de 4 de agôsto a 1º de dezembro e Maria José Amoras Tavora, contados no período de 4 de agôsto a 1º de dezembro de 1966, ocupantes dos cargos de Professôra Auxiliar do Ensino Primário, nível 7; Marcionilia Albuquerque de Andrade, Escrevente Datilografo, nivel 7, contados no período de 30 de julho a 29 de novembro e Lúcia Neves Deniur, Servente, nivel 5, contados no período de 28 de julho a 24 de novembro de julho a 24 de novembro de 1966, lotadas na Divisão de Educação, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêste Território.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 26 de agôsto de 1966

Gen. Luiz Mendes, da Silva Governador

Nr. 223-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE:

Conceder a Benedito Vilhena Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado no Gabinete do Governador, trinta (30) dias de licença para trata-mento de saúde, contados no período de 7 de julho a 5 de agôsto de 1966, nos têrmos do item I, do artigo 88, com-28 de outubro de 1952.

Palácio do Govêrno, Macapá, 31 de julho de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 224-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Ama; usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE:

Conceder, nos têrmos do item III, do artigo 88, combi-nado com o artigo 107, todos da lei nº 1,711, de 28 de outubro de 1952, cento e vinte (120) dias de licença gestante às servidoras: Eliza Montoril Del Castilo, contados no periodo de 11 de julho a 7 de novembro; Elza Brito de Albuquerque contados no período de 11 de agôsto a 7 de dezembro de 1966, ocupantes dos cargos de Professôra do Ensino Pré-Primário e Primário, nivel 11; Neide dos Santos Silva, Professora Ruralista, nível 9, contados no período de 18 de agôsto a 15 de dezembro de 1966, Elvira Santana de Souza, contados no período de 18 de agôsto a 15 de dezembro; Raimunda Barbosa dos Santos, contados no pe-ríodo de 18 a 15 de dezembro; Adnair Alfaia Araújo, contados no período de 11 de agôsto a 8 de dezembro; e Maria do Nascimento Mélo, contados no período de 18 de agôsto a 15 de dezembro de 1966, ocupan-tes dos cargos de Professôra Auxiliar do Ensino Primário, nivel 7, tôdas pertencentes ao Quadro de Funcionários Pú-blicos do Govêrno dêste Território, lotadas na Divisão de Educação.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 8 de setembro de

Gen, Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 225-A/66-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE:

Conceder, nos têrmos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos servidores: Lourenço Tavares de Almeida, Estatístico, nível 20-B, quinze (15) dias, contados no período de 8 a 22 de de agôsto de 1966, lotado no Serviço de Geografia e Estatística; Antônio Rodrigues da Silva, Servente, nível 5, sete (7) dias, contados no período de 8 a 14 de agôsto de 1966, lotado na Superintendência do binado com os artigos 97 e Serviço de Navegação do 98, todos da Lei nº 1.711, de Amapá(SUSNAVA); AnnaMaria de Brito Silva Albuquerque, Professôra do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, cipal acionista da Émprêsa.
vinte (20) dias, contados no período de 2 a 21 de agôsto de 1966, lotada na Superin-

tendência do Abastecimento (SATFA;) Vicente Ferreira Lima.Feitor.nível 5, trinta (30) dias. contados no período de 11 de agôsto a 8 de setembro de 1966, lotado no Serviço Administração Geral; Barnabé Lopes Corrêa da Silva, quinze (15) dias, contados no período de 16 a 30 de agôsto de 1966, e Manoel Guedes, sete (7) dias, contados no pe-ríodo de 4 a 10 de agôsto de 1966, ocupantes dos cargos de Auxiliar Rural, nível 3, lota-dos na Divisão de Produção; Ênia Nazaré Ribeiro Cardoso, Técnico de Laboratório, nível 14-B, quinze (15) dias, conta-dos no período 11 a 25 de agôsto de 1966; Rivaldo Corrêa de Sena, Motorista, nível 12-C, vinte (20) dias, contados no período de 11 a 30 de agôsto; Raimunda de Carvalho Nobre, Auxiliar de Necropsia, nível 8, trinta (30) dias, contados no período de 1º a 30 de agôsto; Rui Silva Figueredo, Motorista, nível 8-A, vinte (20) dias, contados no período de 18 de agôsto a 6 de setembro, Orlandina Tavares Rodrigues Anajosa, Serviçal, nível 5-A, quinze (15) dias, contados no período de 15 a 24 de agôsto; Jairo Trin-dade Jomar, Auxiliar de Fo-tógrafo, nível 6, trinta (30) dias, contados no período de 15 de agôsto a 13 de setembro, e Raimunda Nazaré Cantuária Barreto, nove (9) dias, contados no período de 8 a le de agôsto de 1965, Trabalhador, nivel 1, lotados na Divisão de Saúde, pertencen-tes ao Quadro de Funcioná-rios Públicos do Govêrno dêste Território.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 8 de setembro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA

> ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA convoca a Assembléia Geral para, em sessão extraordinária, marcada para o dia 08 de novembro de 1966, às 15:00 horas, na sede social, sita à Av. Professôra Cora de Carvalho, s/n, nesta capital, pronunciar-se sôbre a seguinte Ordem do Dia:

I — Apreciar renúncia do Diretor-Presidente da Emprêsa, apresentada ao maior acionista, e eleição do substituto:

II — Apreciar autorizações dadas à Diretoria, «ad-refe-rendum» da Assembléia Geral, pelo Govêrno do Território Federal do Amapá -- prin-

gôzo de seus direitos legais e ; estatutários, a comparecer na data, hora e local supra indi-

Macapá (AP), 31 de outubro de 1966.

Alvaro Orbélio Novaes Coutinho Diretor-Técnico

Luiz Carlos Araújo Monteiro Diretor-Administrativo

Justica Eleitoral

2a. Zona de Macapá

PORTARIA Nr. 29/66

O Douter Germano Bonow Filho, Juiz Eleitoral de Oia-poque, com jurisdição prorrogada sôbre tôdas as Comar-cas do Território Federal do Amapá, tendo em vista que o cidadão José Ibiapino da Silnão se encontra neste Território, resolve nomear para substituí-lo como Secretário da 22ª Mesa Receptora de Votos desta Zona nas eleições de 15 de novembro do ano em curso, o cidadão Francisco Arlindo de Freitas.

Publique e comunique-se.

Macapá, 21 de outubro de 1966.

Germano Bonow Filho Juiz Eleitoral

PORTARIA Nr. 30/66

O Doutor Germano Bonow Filho, Juiz Eleitoral de Oiapoque, com Jurisdição prorrogada sôbre tôdas as Co-marcas do Território Federal do Amapá, tendo em vista que o cidadão Abdias Ferreira Filho, não se encontra neste Território, resolve nomear para substituí lo como Secretário da 16ª Mesa receptora de Votos desta Zona nas eleições de 15 de novembro do ano em curso, a cidada Maria do Carmo Bezerra da

Publique e comunique-se Macapá, 21 de outubro de 1966.

Germano Bonow Filho Juiz Eleitoral

PORTARIA Nr. 31/66

O Douter Jermane Bonow Fiiho, Juiz Eleitoral de Oiapoque, com jurisdição prorroga-da sôbre tôdas as Comarcas do Território Federal do Amapá, tendo em vista que o cidadão Antônio Ferreira de Oliveira, não se encontra neste Território, resolve no-mear para substituí-lo como Suplente da 9a. Mesa Recep-tora de votes desta Zona nas

Publique e comunique-se. Macapá, 31 de outubro de 1966.

> Germano Bonow Filho Juiz Eleitoral

PORTARIA Nr. 32/66

O Doutor Germano Bonow Filho, Juiz Eleitoral de Oiapoque, com jurisdição pror-rogada sôbre tôdas as Comarcas do Território Federal do Amapá, tendo em vista que o cidadão José Coelho dos afixado no lugar de costume Santos, não se encontra nes- e publicado no Órgão Oficial te Território, resolve nomear para substituí-lo como 1º Mesário da 9ª Mesa Receptora de votos desta Zona nas elei-ções de 15 de novembro vindoure, o cidadão Anilé Rabelo Leite.

Publique e comunique-se.

Macapa, 31 de outubro de

Germano Bonow Filho Juiz Eleitoral

EDITAL Nr. 64/66

O Dr. Germano Bonow Filho, Juiz Eleitoral da 2a. Zona da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc..

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dêle conhectmento tiverem, que pelo prazo de cinco (5) dias, na forma do art. 52, \$ 2° da Lei nr. 4.737, de 15 de julho de 1965, por êste Juizo se processa, em virtude de extravio, o pedido de 2ª via de títulos dos seguintes eleitores: Ruy Guarany Neves, título pr. 1811; Maria de Lourdes Brito Corrêa, título nr. 6.671; Nilson da Silva Pereira, título nr. 7.853; Maria Edith Dias Neves, título nr. 2.638; Orlando Marques de Souza, título nr. 237; Arvaro Orbélio Novaes Coutinho, título nr. 5.240; Arminda Abdon Morei-ra, título nr. 8.931; Elite Mira Vidal, título nr. 3.763; Manoel Ferreira dos Bonfim Alves, título nr. 4.966; José de Silva título nr. 4.966; José da Silva Magalhães, título nr. 4.496; Sulamita de Lima Ribeiro, título nr. 2.374; Genésio Cardoso do Nascimento, título nr. 277; Maria da Conceição Marques, título nr. 8.706; José Prado Pinheiro, título nr. 10.571; Nestor de Souza Ramos, título ur. 7.615; Stélio Freitas do Amaral, título nr. 10.542; Joa-Amarai, more acquim Magalhães, título nr. Asssis, título nr. 2.798; Jorge Guimarães Costa, título nr. 6990; José de Jesus Almeida Coutinho, título nr. 1.069; Raimundo dos Santos Gomes, título nr. 2.754; Dometila Ma-cedo Camarão, título nr. 1.723; Maria Lidia Percira da Silva, título nr. 10.526; Nazeazeno Ramos de Abreu, título nr. Ramos de Abreu, título nr. 4.069; Expedito Pinheiro dos Santos, título pr. Rai-2.550; supiente da 9a. Mesa Recep-Isantos, itulo br. 2.550, Rattora de votes desta Zona nas mundo de Almeida Mira, tieleições de 15 de novembro tulo pr. 7.031; Rosa Maria
vindouro, o cidadão Durval Guimarães Colares, título pr.
Lima Isacksson.

Publique e comunique-se.

4.919; Manoel Augusto Palheta fit pla pr. 1187. titulo 1.167; ta. nr. Faustino Fonseca Ataide, titule pr. 4.876; Carlos Luci-

dos Santos, título nr. 8.737; tempo integral aos ocupantes Francisco Farias dos Santos, de cargos em comissão e fun-título nr. 3.485 e Francisco Assis Monteiro Leite, título pr. 1.033.

E, para constar, expede-se o presente edital que será do Govêrno dêste Território, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Hermógenes Costa, Escrivão Eleitoral, datilografei e subscrevo.

Germano Bonow Filho Juiz Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Macapá

> PORTARIA Nr. 110/65-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do Item III. do Artigo 9°, do De-creto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943' e,

Considerando que a Lei de Meios do Govêrno do Município de Macapá, relativa ao exercício de 1966, consigna dotação para atender ao pagamento de gratificação de |funções gratificadas;

Considerando o que preceituam os artígos 1º e seu parágrafo único e 5º, do Decreto nr. 143/66-GAB-PMM, de 14 de julho de 1966.

RESOLVE:

Atribuir a João Anastácio dos Santos, Contador desta Edilidade, a gratificação de quarenta por cento (40%), por tempo integral e dedicação exclusiva, na forma estabelecida no Decreto acima referido, em face do exercício julho de 1968, das funções de Diretor do Departamento de Finanças, RESOLVE: no período de 17 de fevereiro a 14 de junho do ano em

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 30 de setembro de 1966.

Douglas Lobato Lopes Prefeito Municipal de Macapá

PORTARIA Nr. 111/66-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atri-buições que lhe confere o Item III, do artigo 9°, do De-creto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e,

Considerando que a Lei de Meios do Governo do Município de Macapá, relativa ao exercício de 1966, consigna ano dos Santos, título nr. dotação para atender ao pa-9.316; Pelipe Santiago Prestes gamento de gratificação de Prefeito Municipal de Macapá

Considerando o que preceituam os artigos 1º. e seu parágrafo único e 5º, do Decreto nr. 143/66-GAB-PMM, de 14 de julho de 1966,

RESOLVE:

Atribuir a Alfredo Oliveira, Professor de Práticas Educativas, Nível 19, servidor aposentado do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno do Território, ex-Prefeito Municipal de Macapá, a gratifi-cação de quarenta por cento (40%), por tempo integral e dedicação exclusiva no exercício do cargo de Prefeito, na forma estabelecida pelo De-creto acima referido, no pe-ríodo de 17 de fevereiro a 12 de agôsto de 1966.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 30 de agôsto de 1966.

Douglas Lobato Lopes Prefeito Municipal de Macapá

PORTARIA Nr. 112/66-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de tempo integral aos ocupantes Macapá, na conformidade do de cargos em comissão e Item III, do Artigo 9º, do Decreto-lei Federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

> Considerando que a Lei de Meio do Governo do Muni-cipal de Macapá, relativa ao exercício de 1966, consigna dotação para atender ao pagamento de gratificação de tempo integral aos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas;

> Considerando o que preceituam os artigos 1º e seu parágrafo único e 5º, do Decreto nr. 143/66-GAB-PMM, de 14 de

Atribuir a Douglas Lobato Lopes, Engenheiro, nível 22, servidor do Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Território, pôsto à disposição do Govêrno Municipal, onde exerceu o cargo de Di-retor do Departamento de Obras e Viação desta Edili-dade e atualmente exercendo o cargo de Prefeito, a gratificação de quarenta por cen-to (40%), por tempo integral e dedicação exclusiva, na forma estabelecida pelo Decreto acima referido, a contar de 17 de fevereiro de 1966.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 29 de agôsto bro de 1966.

Douglas Lobato Lopes